



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 547/23, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

378

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 31 / 10 / 23
Ass. _____

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

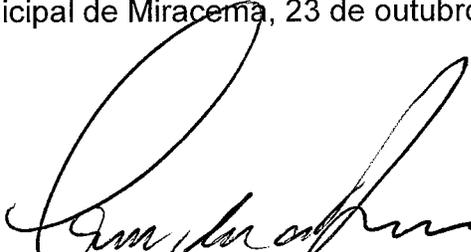
Art. 1º – ENQUADRAR a servidora abaixo elencada no respectivo padrão de vencimento, considerando o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do cargo de Gari, na forma da Lei Municipal nº 2.041 de 12/09/2022 e Processo Administrativo 2023.08325-4.

Matrícula	Nome	Classe-Padrão
2007-9	Jucinéa Nunes de Sousa Schelk	B-IV

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01/07/2023.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 23 de outubro de 2023.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema